*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 179, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

*Autoriza servidores a visitarem a sede do Interlegis, em Brasília/DF.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno,

considerando o Ofício nº 1/2022 da presidente;
considerando o Memorando nº 2/2022/CMDM-ES;
considerando e-mails de comunicação com Interlegis;
considerando o investimento importante para o fortalecimento e modernização das ações administrativas e legislativas, especialmente do ponto de vista tecnológico e da transparência, combinado com a valorização profissional que será promovida em favor dos servidores da Câmara Municipal, *resolve:*

Art. 1º Autorizar os servidores Delimar Ramos Ribet, Elaine Furtado e Thamires Suéli do Nascimento Rasseli, a visitarem a sede do Interlegis em Brasília/DF, com a finalidade de conhecer os produtos.

*Parágrafo único:* A visita será realizada no período de 19 a 21 de outubro de 2022.

Art. 2º Fica aos servidores incumbidos de apresentar relatório circunstanciado à Presidente da Câmara Municipal, sobre o desenvolvimento da visita no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno do curso, nos termos do Art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SCO – SISTEMA CONTÁBIL Nº 004/2017, VERSÃO 03.

Art. 3º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 01001.0103100012,001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal - 33901400000 - Diárias - Pessoal Civil - ficha 8 e 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção - ficha 11.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 29 de setembro de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente